



NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2020

Considerando o posicionamento da Organização Mundial de Saúde – OMS em 11/03/2020 ao declarar pandemia de COVID-19, doença esta causada pelo Novo Coronavírus;

Considerando o reconhecimento Estado de Calamidade Pública no país por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19;

Considerando o reconhecimento Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19;

Considerando as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais;

Considerando que as medidas de contenção e isolamento social, conforme a OMS e Ministério da Saúde, ainda precisam ser mantidas com vistas à desaceleração da taxa de crescimento do número de casos confirmados;

Considerando a possibilidade de evolução do contágio pelo Novo Coronavírus nos municípios associados à Amvap; e

Considerando as determinações dispostas na Assembleia Geral Extraordinária da Amvap realizada em 15/04/2020;

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – Amvap**, por meio do seu Presidente e Prefeito de Prata, Dr. Anuar Arantes Amui, vem, por meio desta, expor as seguintes **RECOMENDAÇÕES** aos seus municípios associados:

- Suspensão das aulas da rede municipal de ensino **até o dia 03/05/2020**;
- Manutenção da suspensão ou adiamento das férias dos profissionais da rede municipal de saúde **pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias**;
- Manutenção da suspensão ou adiamento de eventos de massa ou atividades que tenham público superior a 100 (cem) pessoas **pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias**;
- Adoção de medidas de restrição ao funcionamento dos comércios locais, exceto aqueles considerados de caráter essencial conforme a realidade local, **pelo menos até o dia 30/04/2020**.

Uberlândia-MG, 15 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da Amvap
Prefeito de Prata